UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Fabio Luis Grolli

A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA GESTÃO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS: POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES

Porto Alegre
2012

Fabio Luis Grolli

A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA GESTÃO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS: POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade a distância da Universidade Federal do Rio Grande do sul como requisito para a obtenção do título de especialista.

Orientador: Prof.Dr.Fernando Dias Lopes

Porto Alegre

2012

Fabio Luis Grolli

A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA GETÃO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS: POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – modalidade a distância da Universidade Federal do Rio Grande do sul como requisito para a obtenção do título de especialista.

Aprovado em ..... de ..... de 2012.

BANCA EXAMINADORA:

_____

Prof.(a) Drª. Andrea Wander Bonamigo – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

_____

Prof.(a) Drª. Sueli Maria Goulart Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

_____

Orientador – Prof. Dr.Fernando Dias Lopes – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Prof.Dr.Fernando Dias Lopes pelas contribuições ao texto e a Profª Rosária pelas orientações e dúvidas esclarecidas.

As pessoas, servidores públicos, que gentilmente prestaram as informações das áreas da administração municipal contribuindo para o desenvolvimento do trabalho.

Aos familiares, especialmente meus pais, pela força, incentivo e compreensão.

A minha esposa Janete que me incentivou a realizar este curso e sempre colaborou com idéias e sugestões.

A todos meus agradecimentos, foram muito importantes para a conclusão deste curso.

RESUMO

Como acontece em muitos municípios, é visível a pouca participação da sociedade nas decisões sobre as políticas públicas de âmbito local. Observa-se ainda, em alguns momentos, que os cidadãos têm algumas limitações para exercer esta participação. Este trabalho de conclusão de curso tem por objetivo verificar as possibilidades de participação que a administração municipal de Três Passos proporciona ao cidadão nas decisões sobre as políticas públicas e as limitações dos mesmos em relação a esta. Os procedimentos metodológicos aplicados na coleta de dados incluem a elaboração de um questionário entregue a pessoas da comunidade com diferente nível social e econômico, bem como, uma conversação informal, permitindo assim, explorar mais o tema. Uma pesquisa documental foi realizada junto à Secretaria de Administração e de Planejamento da Prefeitura Municipal de Três Passos, com o propósito de verificar os mecanismos formais de participação proporcionada pela administração municipal. Complementarmente, realizou-se uma entrevista com o Secretário de Administração para saber o posicionamento da administração atual sobre a participação do cidadão na gestão pública. Os resultados apontam que o munícipe considera importante participar das decisões sobre as políticas que buscam contribuir para a melhoria da qualidade de vida, mas demonstra não ter interesse de participar quando ocorrem audiências públicas para tratar de assuntos de interesse da comunidade. E ainda, considera importante a administração municipal abrir espaço para debate. As análises das respostas do secretário de administração mostram que a administração municipal tem um espaço aberto à sociedade para discussão sobre as demandas existentes nos mais diversos segmentos, mas esta abertura se da através de conselho municipais. Diante das informações coletadas conclui-se que temos muito a mudar, por parte do cidadão que deve repensar a sua forma de ver a política e se colocar como co-responsável pela escolha, acompanhamento e aplicação dos recursos públicos nas demandas locais e o gestor público ter a vontade política para implementar um modelo mais amplo de participação.

Palavras-chave: Gestão pública, participação cidadã, políticas públicas.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Número de entrevistados que responderam sobre o interesse na política do município de Três Passos	25
Tabela 2 -	Número de entrevistados que responderam sobre a escolha dos candidatos nas eleições do município de Três Passos	26
Tabela 3 -	Número de entrevistados que responderam sobre o comparecimento nas audiências públicas promovidas pela administração municipal de Três Passos	27
Tabela 4 -	Número de entrevistados que responderam sobre a participação em uma audiência pública para decidir sobre uma demanda existente no município de Três Passos	28
Tabela 5 -	Número de entrevistados que responderam sobre a importância da administração municipal de Três Passos abrir espaço para o cidadão participar na decisão sobre políticas públicas	28
Tabela 6 -	Leis de criação dos Conselhos Municipais promulgados no município de Três Passos	29

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO..... 8
1 POLÍTICAS PÚBLICAS E A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO..... 13
1.1 POLÍTICAS PÚBLICAS..... 13
1.2 CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS..... 14
1.3 GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA..... 17
1.4 LIMITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL..... 20
1.5 PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO EXPRESSA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988..... 22
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS..... 23
3 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA GESTÃO PÚBLICA DE TRÊS PASSOS: ANÁLISE DOS RESULTADOS..... 25
3.1 POSICIONAMENTO DO CIDADÃO EM RELAÇÃO A PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA..... 25
3.2 PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO DISPONIBILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL..... 29
3.3 O CIDADÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES..... 32
CONSIDERAÇÕES FINAIS 36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 39
APÊNDICES..... 40
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AO CIDADÃO..... 40
APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO APLICADO AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO..... 43

INTRODUÇÃO

No decorrer da história do Brasil tivemos muitas formas de condução dos destinos do país, em cada momento as decisões tomadas refletiam muito mais os interesses daqueles que assumiram como comandantes investidos de autoridade máxima e pelas quais se diziam representar os interesses coletivos do país. Esta postura continua até hoje, com algumas poucas mudanças, é a cultura política que vemos na gestão pública.

A história política e econômica recente nos mostra que algumas das ações tomadas tiveram reflexos importantes no desenvolvimento do país, por mais que tais ações refletissem o pensamento do momento e fortemente influenciado por fatores externos. Os investimentos feitos em infraestrutura e um parque industrial diversificado, implantados durante o regime militar, contribuíram para a transformação da estrutura produtiva e financeira, porém, deixaram uma dívida elevada que engessou por vários anos a economia, levando a quadros inflacionários e a um custo social significativo.

A partir de 1980, dá-se o início do processo de democratização do país com a flexibilização do regime militar que teve como principal evento deste período a promulgação da Constituição de 1988, chamada de "Constituição cidadã", que incluiu vários mecanismos de modernização do Estado. Dentre outros mecanismos, a eleição de presidente da república, governador e prefeito pela escolha direta da população, representando um dos primeiros passos para participação mais efetiva da sociedade na gestão pública.

No que se refere aos municípios, a Constituição de 1988 transferiu para os mesmos uma maior responsabilidade e autonomia na promoção de políticas públicas que visassem o atendimento das demandas da sociedade local e criassem mecanismos que permitissem ao cidadão participar destas decisões.

CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA

Assim como acontece em muitos municípios pequenos, é visível a pouca participação da sociedade nas decisões sobre as políticas públicas de âmbito local, geralmente as escolhas são deixadas para os gestores decidirem sobre as políticas a serem implantadas. Um exemplo

desta realidade foi a pouca representatividade dos membros da sociedade na audiência pública, realizada em 2006, para apresentação e apreciação do Plano Diretor do município de Três Passos. Observa-se, com estas atitudes, a pouca participação, uma vez que a maioria das pessoas não sabe quais são seus direitos e deveres promulgados no Plano Diretor. Desta forma, o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos que beneficia o cidadão, não é exercida como deveria, podendo gerar assim, desvios de valores e favorecimento irregulares a grupos de apoio do gestor.

Observa-se ainda, em alguns momentos que os cidadãos têm algumas limitações para exercer esta participação, seja por limitações de conhecimento técnico, por não ter votado no gestor, por optar em ficar alheia a política ou pelo fato do município não abrir espaço para participar.

Sendo assim, procura-se responder a seguinte questão de pesquisa: quais os limites e oportunidades de participação do cidadão na administração pública municipal de Três Passos e quais mecanismos são utilizados ou poderiam ser utilizados para aprimoramento desta participação?

Dada a importância descrita nos parágrafos anteriores, esta pesquisa foi realizada no município de Três Passos, localizado no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. A área do município é de 273 km² e população estimada de 23.467 (dados do IBGE, censo 2010). A formação étnica é basicamente por descendentes alemães e italianos. É um dos 21 municípios que compõe o Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Celeiro e pertencente a Região Funcional de Planejamento 7 da Fundação de Economia e Estatística – FEE. A principal atividade econômica é a produção de grãos (soja, trigo, milho), produção de leite e criação de suínos.

OBJETIVOS

O objetivo geral da pesquisa é verificar as possibilidades de participação que a administração municipal de Três Passos proporciona ao cidadão nas decisões sobre as políticas públicas e as limitações dos cidadãos em relação a esta pratica.

Define-se como objetivos específicos desta pesquisa:

- Identificar os mecanismos proporcionados pela administração municipal de Três Passos que permita a participação do cidadão na escolha de políticas públicas.
- Conhecer o posicionamento da atual administração sobre a participação da sociedade civil na gestão pública.
- Conhecer as limitações que o cidadão encontra para participar na escolha de políticas públicas que possibilitam melhorar a qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA

O argumento que justifica o tema é fato de que o país está em um estágio social e econômico cujas demandas da sociedade estão exigindo da gestão pública maior compromisso com a qualidade de gestão e transparência das políticas públicas. De um lado, o cidadão carente de serviços públicos eficientes e diversificados, do outro lado, o gestor público buscando satisfazer as expectativas exigidas pelo cidadão. No entanto, não se pode deixar apenas para o gestor definir as políticas públicas mais relevantes, o cidadão deve fazer parte desta definição. É neste contexto que a pesquisa se propôs buscando informações na administração municipal no que se refere à possibilidade de participação do cidadão nestas escolhas. E mais, sabendo da pouca participação nestas escolhas, torna-se importante saber as limitações que o próprio cidadão tem em relação a esta participação.

Com base nestas informações, parte da sociedade civil que já está organizada, poderá elaborar um trabalho de conscientização aos demais cidadãos demonstrando a importância de ser mais atuante no que se refere à definição e escolhas de políticas públicas que atendam a uma demanda local, além de que poderá aumentar o controle social em relação à aplicação de recursos públicos destinados a estas demandas.

Os resultados da pesquisa podem também ser úteis para o gestor público identificar algumas deficiências nos mecanismos de participação que podem estar dificultando o atendimento mais eficiente das demandas da sociedade.

A parceria que se forma entre sociedade civil e poder público local permite ter uma gestão pública municipal mais democrática, serviços públicos mais eficientes e transparentes melhorando, assim, a qualidade de vida dos cidadãos.

Mas a realidade atual está longe de ser a ideal, apesar de já ter ocorrido certa evolução. Pode ser a falta de qualificação dos servidores e dos gestores públicos para conduzir um processo de gestão mais participativa, e ainda pode estar tendo uma forte influencia da cultura política herdada do passado, contribuindo para a pouca participação do cidadão na gestão do município.

É sabido que política é jogo de interesses, mas tenho a convicção de que é possível conciliar os interesses individuais com os interesses coletivos em prol de uma maior efetividade e transparência na promoção das políticas públicas. A gestão pública municipal será de fato democrática se abrir espaço para a efetiva participação da sociedade.

A ESTRUTURA

Buscando compreender as formas e práticas participativas da sociedade civil na gestão pública de um município, o trabalho foi dividido em capítulos e cada um deles é desenvolvido um assunto ligado ao tema em questão, sendo o primeiro capítulo a presente Introdução. No capítulo seguinte sob o título Políticas Públicas e a Participação do Cidadão, apresenta argumentações teóricas extraído de bibliografias de autores que tratam de assuntos sobre gestão pública municipal, especialmente da participação do cidadão local. São apresentados os principais conceitos sobre políticas públicas e um modelo sequencial de atividades para formação de uma política pública, cujos autores denominam de ciclo de políticas públicas. Em outra parte deste capítulo, encontra-se estudos sobre gestão democrática e participativa, bem como alguns mecanismos mais aplicados nos municípios no que se refere a participação social. Estudos apontam algumas limitações para a participação da sociedade na gestão pública, os quais são descritos no final deste capítulo. O capítulo Procedimentos Metodológicos, por ter a pesquisa um caráter exploratório, descreve-se as características do estudo, ou seja, os procedimento e instrumentos de pesquisa, como se deu a aplicação destes instrumentos e formas de análise dos dados coletados. Após a análise dos dados coletados registrando as principais características das informações coletadas, foi feito um contraponto com os estudos teóricos, sendo esta analise descrita no capítulo Participação Cidadã na Gestão Pública de Três Passos: Análise dos Resultados. No capítulo final do trabalho, intitulado Considerações Finais, o autor descreve o posicionamento deste sobre o tema em questão e as

principais características na realização do presente trabalho. Consta no Apêndice o questionário aplicado aos cidadãos e as perguntas da entrevista ao Secretário de Administração. Uma cópia das Leis de criação dos conselhos municipais são apresentadas nos Anexos.

1 POLÍTICAS PÚBLICAS E A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO

O capítulo descreve alguns conceitos que tem ligação com o tema abordado neste estudo. Trata-se das políticas públicas, das etapas para sua formação, da gestão democrática e participativa, e alguns estudos sobre a limitação do cidadão em relação à participação na gestão pública local.

Existem ainda poucas teorias sobre políticas públicas no Brasil tornando alguns estudos carentes de um embasamento teórico sendo que suas análises retratam muito mais os efeitos do que uma abordagem mais ampla dos processos, visão esta descrita por Frey (2000) lembrando que

> [...] no Brasil, estudos sobre políticas públicas foram realizados só recentemente. Nesses estudos, ainda esporádicos, deu-se ênfase ou à análise das estruturas e instituições ou à caracterização dos processos de negociação das políticas setoriais específicas. Deve-se atentar para o fato de que programas ou políticas setoriais foram examinados com respeito a seus efeitos e que esses estudos foram antes de mais nada de natureza descritiva com .graus de complexidade analítica e metodológica bastante distintos. (p. 214)

Mas aos poucos esta realidade vem mudando e mais estudos são realizados formando uma base teórica consistente permitindo identificar as características das políticas públicas, ou seja,

> à medida que cresce o número de estudos específicos realizados nos vários campos de política, aumenta não apenas o conhecimento referente às políticas específicas, mas também o conhecimento teórico referente às inter-relações entre estruturas e processos do sistema político-administrativo por um lado e os conteúdos da política estatal por outro. (FREY, 2000, p. 243)

No tópico seguinte apresenta teorias formuladas a partir de estudos já realizados que fundamentam este trabalho.

1.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

O tópico trata dos principais conceitos que estão diretamente ligadas ao tema com ênfase no ciclo de políticas públicas.

Um município é formado por pessoas que se articulam entre si criando uma sociedade. Cada membro desta sociedade tem suas características próprias, interesses individuais e coletivos. Conceitualmente descrito por Rua (2009, p. 14) “Sociedade é um conjunto de

indivíduos, dotados de interesses e recursos de poder diferenciados, que interagem continuamente a fim de satisfazer as suas necessidades.”.

E por esta diferenciação entre indivíduos, os interesses também passam a ser diferentes, resultando em necessidades diferentes. Assim, para alguns, elegem necessidades materiais como importantes, ao passo que, para outros, as necessidades ideais tem valor maior. Desta forma, “A diferenciação faz com que a vida em sociedade seja complexa e potencialmente envolva, ao mesmo tempo, múltiplas possibilidades de cooperação, competição e conflito.” (RUA, 2009, p. 15). É da cooperação que resulta em ações na conquista de benefícios comuns. Se por um lado a competição gera uma interação social, o conflito, quando ultrapassar limites administráveis, leva a uma situação de confronto em que não se obtém consenso sobre aquilo que está em pauta.

Para mediar os conflitos de forma pacífica, entra em cena a política assim definida por Rua (1998 *apud* RUA, 2009, p. 17) como “conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos.”.

Política pública pode ser definido como “à formulação de propostas, tomada de decisões e sua implementação por organizações públicas, tendo como foco temas que afetam a coletividade, mobilizando interesses e conflitos” (RUA, 2009, p. 19).

Um modelo de formulação de política pública segue uma série de atividades sequencias que devem ser observadas para a produção de uma política específica. Tal modelo é descrito no tópico seguinte.

1.2 CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Considerando o ambiente dinâmico cujas relações de poder entre sociedade e Estado são sempre tensas e complexas, surge, na visão de Rua (2009, p. 37), como proposta para a formulação de uma política, um modelo sequencial de atividades identificadas como:

- **Formação da agenda**: fase em que uma situação é reconhecida como problema político desencadeando um processo de discussão.
- **Formação das alternativas e tomada de decisão**: apresentação das propostas para a sua resolução, momento em que os interesses são diversos e busca-se

uma maneira aceitável para todas as partes envolvidas.

- **Tomada de decisão**: algumas decisões são adiadas na fase anterior por elas serem complexas exigindo maior profundidade de conhecimentos ou por gerar maior conflito entre os atores envolvidos, são definidas nesta fase.

- **Implementação**: é nesta fase que as decisões anteriores passam a ser intervenção na realidade através de operações executivas das diversas organizações envolvidas. A fase é acompanhada por um monitoramento que tem o propósito cumprir com os objetivos pretendidos com a política.

- **Avaliação**: julgamento dos resultados de uma política através de um conjunto de procedimentos.

O debate que se cria em torno da formulação de uma política é chamada por Lowi (1972 *apud* FREY, 2000, p. 223) de *policy arena*, cuja definição é "processos de conflito e de consenso dentro das diversas áreas de política, as quais podem ser distinguidas de acordo com seu caráter distributivo, redistributivo, regulatório ou constitutivo", leva em conta "as reações e expectativas das pessoas afetadas por medidas políticas" (FREY, 2000, p. 223), tornando papel decisivo para configuração do processo político.

Se política é a mediação de conflitos de interesses entre grupos de indivíduos, atores políticos são "aqueles cujos interesses poderão ser afetados, positivamente ou negativamente, pelo rumo tomado por uma determinada política pública" (RUA, 2009, p. 39). Podendo ser indivíduos, grupos ou organizações.

Os atores públicos são aqueles que exercem funções públicas como políticos e burocratas. Os atores públicos burocratas são designados também como atores invisíveis por que eles "não aparecem nos debates, mas têm interesses em jogo em uma dada política e podem influenciar fortemente o seu curso porque contam com recursos de poder, como informação, conhecimento do processo administrativo e autoridade." (RUA, 2009, p. 40).

Já os atores privados, os empresários têm grande capacidade de influenciar nas políticas públicas e, conforme Rua (2009, p. 41) "são capazes de afetar a economia do País: controlam as atividades de produção e o abastecimento, podem afetar o equilíbrio do mercado e a oferta de empregos.". Os trabalhadores, pelo "seu poder resulta da capacidade de ação organizada: portanto, atuam através de seus sindicatos." (RUA, 2009, p. 41), são considerados também atores importantes podendo influenciar nas políticas públicas. São ainda atores privados: associações de moradores, de proteção a animais, entidades religiosas, ambientalistas, etc.

Sendo o Estado deficiente na proteção do bem público, estes atores políticos não-estatais assumem papéis importantes na formulação de políticas públicas. Conforme argumenta Milani (2008, p. 558) leva em consideração a "complexidade do sistema de decisão sobre o fazer política: a decisão não é mais exclusivamente governamental; o governo é central, mas é menor que os chamados sistemas de governança.". Se no modelo de formulação de uma política, o processo de tomada de decisão aparece em duas etapas, estas são intensamente discutidas pelos atores envolvidos, ou seja

> Existe distribuição de poder no processo de decisão entre diversos atores; há um intenso processo de negociação e definição das regras para a tomada de decisões; cria-se a necessidade de descentralizar as decisões e os recursos; a participação social é central, mas a capacidade de participação dos atores é diferenciada. (MILANI, 2008, p. 558)

É na fase de tomada de decisões que os atores participam com maior intensidade na medida em que os gestores públicos abrem espaço para deliberar sobre o objeto que está sendo debatido. É neste sentido que Milani (2008, p. 558) contribui argumenta que "o mundo das instituições políticas se abre aos atores da sociedade civil com o objetivo ideal de compartilhar a responsabilidade da decisão política e de construir consensos sobre os conteúdos da política pública local".

Na formulação de políticas públicas locais, a participação do cidadão e organizações civis são fundamentais e Milani (2008) expressa que pode ser visto em níveis:

> Em primeiro lugar, a participação pode significar controlar a qualidade dos serviços prestados [...]. Ela pode ajudar a incrementar a efetividade dos serviços sociais, tornando os gastos mais eficientes. Em segundo lugar, a participação pode significar a expressão de prioridades acerca de bens públicos futuros. [...] Em terceiro lugar, participar pode ser sinônimo de politizar as relações sociais no processo de constituição de espaços públicos para a formulação de políticas públicas locais.(p. 559)

No entanto, estudos apontam algumas deficiências na formulação da agenda. Um destes aspectos é apontado por Rua (2009, p. 121) "[...] nas políticas públicas, especialmente nas políticas sociais, é o de que as decisões e ações tendem a ser pensadas a partir da oferta e muito raramente são efetivamente consideradas as demandas.". Ainda conforme a autora "são forte e diretamente afetadas pelas preferências, convicções, pelos compromissos políticos e pelas idiossincrasias pessoais diversas dos seus escalões mais elevados." (RUA, 2009, p. 121).

Outra contribuição que limita a formulação de políticas públicas está associada "à forma como a institucionalidade participativa é vivenciada e à consequente falta de sustentabilidade dos programas." (MILANI, 2008, p. 570). Concluí o autor "Ainda que tenham forte componente pedagógico e cívico, as experiências participativas podem incorrer

no risco da diluição das responsabilidades por ausência de instâncias formais e institucionais" (MILANI, 2008, p. 570).

Mesmo que as deficiências são reais e presentes em todas as instâncias públicas, pode uma política pública ser tomada de uma "ação coletiva em que atores governamentais e não-governamentais tomam parte de um processo político sobre um assunto de natureza pública." (MILANI, 2008, p. 574). Quanto maior for a intensidade desta ação pública, maior será a geração de acordos comuns entres os atores. Argumenta ainda que "O nível de intensidade da ação pública local depende do grau com que atores governamentais e não-governamentais atuam em torno de uma política pública específica" (DURAN e THOENIG, 1996; CABRERO, 2004 *apud* MILANI, 2008, p. 574).

Observações feitas dão conta que na prática o modelo não segue a sequencia proposta, pelo fato de que "os atores político-administrativos dificilmente se atêm a essa seqüência. Isso vale especialmente para programas políticos mais complexos que se baseiam em processos interativos, cuja dinâmica é alimentada por reações mútuas dos atores envolvidos" (FREY, 2000, p. 229). É importante que se faça adaptações permanentes ao longo de cada uma das fases permitindo assim reformulação contínua da política.

Uma política pública que tenha como foco o cidadão, nas argumentações de Morin (2005, p. 87 *apud* Socher *et al.* 2010), "faz-se necessário uma política que saiba integrar a incógnita do futuro do mundo; a aposta; a estratégia; um conhecimento pertinente e vise a reformar as relações entre os seres humanos".

Foi descrito neste tópico alguns conceitos mais importantes sobre políticas públicas e as etapas que compõe sua formação. No tópico seguinte vamos descrever um pouco sobre a importância da participação popular na gestão pública municipal.

1.3 GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

A Constituição de 1988 marcou uma nova fase no país, o fim da ditadura e início da democracia. A partir de então, muitas coisas mudaram na administração pública, principalmente em relação aos municípios em que Salles (2010, p. 16) descreve que "possibilitou entre outros resultados a restauração do federalismo com o reconhecimento dos municípios como entes federativos, ao lado da União e dos Estados-membros".

Neste sentido, a Constituição de 1988 atribuiu certa autonomia aos municípios quando estabelece “a condição de [...] entidade estatal, político-administrativa, com personalidade jurídica, governo próprio e competência normativa” (MEIRELLES, 1993, p. 116 *apud* SALLES, 2010, p. 21). Assim sendo, nesta nova forma de estruturação de poder, “repercutirá nas possibilidades maiores ou menores de participação dos cidadãos no plano local” (SALLES, 2010, p. 23) mesmo porque as relações sociais e políticas acontecem no município.

Tais relações sociais, caracterizadas por vezes por tensões entre padrões individuais de comportamento, geram “mudanças em relação aos valores sociais, interesses e objetivos de ação, surgem atores, particularmente em tempos de rupturas sociais e políticas, que se empenham a favor de modificações dos estilos de comportamento político” (FREY, 2000, p. 236). É neste ambiente “tenso” que surgem novas formas de participação, resultado de pressão social atribuída a movimentos sociais e a sociedade civil em geral. São exemplos destas manifestações: conselhos populares, orçamento participativo, foros de debate etc.

A dinâmica política que se apresenta nas sociedades atuais, é conceituada de cultura política por Frey (2000, p. 236) como sendo “o condicionamento de estilos políticos pelas representações de valores, pelas idéias, sentimentos e pelas orientações e atitudes predominantes na sociedade”.

É através de mecanismos de participação promovidos pela gestão municipal que fará presente a sociedade. Entre os mecanismos existentes, os conselhos municipais são difundidos e presentes nos municípios. Os conselhos municipais têm como objetivo organizar setores da sociedade que junto com o executivo local elaborem políticas públicas que contemplem um serviço público, seja em saúde, educação, mobilidade urbana, ou qualquer outra área que apresente problemas para os cidadãos.

Os conselhos municipais vêm sendo uma modalidade crescente em boa parte dos municípios visando ganhos de eficiência no acesso aos serviços públicos,

> Em algumas áreas, como na saúde e na educação, o envolvimento da sociedade e dos cidadãos, através dos conselhos, vai além da formulação e da tomada de decisão, e atinge a própria gestão dos recursos, a fiscalização e o controle das políticas públicas. (RUA, 2009, p. 50)

A grande dificuldade encontrada atualmente, em relação a atuação dos conselhos, é fazer com estes seja de fato formas eficientes de representatividade popular e influencia na definição da agenda pública,

> Podemos notar que os desafios para que os conselhos sejam de fato o canal de expressão de demandas da sociedade, atuando como mecanismos de *accountability* (controle público sobre a ação do Estado) e de participação cidadã, estão ainda longe

> de ser superados para a grande maioria dos conselhos municipais. (RUA, 2009, p. 51)

O desafio hoje destes conselhos é integrar a representação dos interesses coletivos da sociedade civil com os interesses dos agentes políticos. O ideal é que esta representatividade seja de escolha dos próprios integrantes da sociedade civil que tratarão de um determinado tema. Ainda sobre a representatividade, "A legislação impõe a paridade entre os representantes do Estado e da sociedade, como forma de garantir o equilíbrio das decisões" (SALLES, 2010, p. 52). No entanto, não é assim que se observa. O afastamento do cidadão de temas ligados a políticas públicas é perfeitamente perceptível e estudos apontam algumas razões para este desequilíbrio:

> [...] nossa cultura política, que valoriza o argumento técnico em detrimento de outros saberes; o despreparo dos conselheiros representantes da sociedade; o descaso do Estado em relação aos conselhos, pois constatamos o fato de ele destacar para representá-lo nas reuniões pessoas também despreparadas e/ou com baixo poder de decisão. (TATAGIBA, 2002, p. 53 *apud* SALLES, 2010)

Estas razões associadas à tradição centralista e paternalista do Estado brasileiro têm contribuído para esvaziar a participação do cidadão na gestão de um município.

Outro mecanismo de participação do cidadão é o Orçamento Participativo, que, através dos Conselhos do Orçamento Participativo, apontam as prioridades em relação a vários temas que receberão recursos públicas maiores para suprir a falta de um serviço público em uma determinada região, além do acompanhamento das finanças do município. Este mecanismo vem sendo pouco incorporado na gestão pública da maioria dos municípios, mas apresenta bons resultados naqueles que já utilizam esta forma de parceria entre a sociedade civil e poder público local.

Um exemplo é o município de Porto Alegre no Rio Grande do Sul. Pioneiro no Brasil neste tipo de parceria com a comunidade, iniciado em 1989, teve algumas modificações em 2006 e vem sendo aplicado todos os anos. Outros municípios do país também adotaram esta prática de política pública, no entanto, algumas adoções não tiveram o mesmo efeito e sucesso que apresentou em Porto Alegre. O motivo para o desvio da proposta original estaria, segundo estudos, aos interesses de alguns prefeitos de se beneficiarem desta "boa prática" e usando como *marketing* político em suas gestões. Tal fato argumenta Salles (2010, p. 92), "acabam por produzir desilusão entre os cidadãos e os formuladores de políticas públicas a quem a idéia havia sido repassada com base nos benefícios a serem obtidos pela adoção dessa 'boa prática'".

Mesmo diante dos desafios e dificuldades de incorporar mecanismos de participação

popular, tanto o poder público quanto os cidadãos devem ter a sensibilidade de que é necessário buscar novas formas de gestão em prol da coletividade. E neste sentido

> Uma gestão participativa genuína requer cooperação, compartilhamento de informações e confiança para delegar, dando autonomia para atingir metas. Como respostas, as pessoas tomam posse dos desafios e dos processos de trabalho dos quais participam, tomam decisões, criam, inovam e dão à organização um clima organizacional saudável. (LIMA, 2007, p. 59)

Citamos neste tópico, alguns mecanismos de participação que podem ser promovidos nas gestões municipais. No tópico seguinte, abordaremos estudos que apontam os limites que os cidadãos encontram para participar nas decisões em relação a políticas públicas locais.

1.4 LIMITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL

Apesar da legislação incluir em seus artigos a importância e a obrigatoriedade de disponibilizar mecanismos de participação social na gestão municipal, observa-se que na prática isto não acontece. Convencer o cidadão de participar nas decisões sobre políticas públicas é uma tarefa bem difícil.

Sabe-se que nas políticas públicas o lugar do cidadão é central sendo ele "responsável por orientar o processo e articular, segundo os interesses coletivos, intervindo na realidade social" (SOCHER *et al.*, 2010, p. 45). Mas a história nos mostra que o Estado assumiu a responsabilidade de formular políticas a partir de normas, programas e projetos orientando as ações para desenvolvimento local, tendo como base indicadores, números e saberes técnicos. Esta nova postura "ajudou a causar alterações decrescentes nos níveis de participação do cidadão no ciclo das políticas públicas, desfigurando assim o lugar de ator principal, a ponto de questionar-se, hoje, se não é uma utopia reconsiderá-lo em seu verdadeiro papel" (SOCHER *et al.*, 2010, p. 45).

Por esta natureza técnica com que as políticas públicas são elaboradas e apresentadas à população, usando termos não muito conhecidos, acabam por inibir questionamentos e sugestões de melhorias. Tal cenário produz o afastamento das pessoas da atividade política.

Outra razão que tem contribuído para o descrédito do serviço público é o clientelismo na contratação de pessoas para atuarem em determinadas áreas da administração pública sem ter devido conhecimento sobre o tema,

> [...] os funcionários que atuam diretamente com o público, cujo recrutamento,

> muitas vezes clientelístico, se faz sem garantia de uma adequada preparação, seja no que se refere aos princípios éticos que devem nortear o serviço público, seja em relação aos procedimentos técnicos indispensáveis ao exercício de suas funções (SALLES, 2010, p. 72)

No entanto, é necessário quebrar este paradigma que o cidadão tem sobre políticas públicas. A limitação da participação nas decisões resulta naquilo que se diz popularmente: tem leis que pegam e outras não. Não apenas as leis não são cumpridas, os recursos aplicados para suprir a demanda acabam por ser desperdiçados gerando novos problemas. Concordo com Salles (2010, p. 81) quando diz que a "participação é positiva por si mesma, independente dos resultados que promove, pois significa mais acesso do cidadão aos espaços institucionalizados de decisão, por isso acreditamos que ela também leva a melhores resultados".

Quando se abre espaço para a discussão, o acumulo de conhecimento sobre o tema induz também a co-responsabilidade da sociedade em fazer com que as políticas públicas sejam cumpridas em face das medidas tomadas. É assim que

> A reunião de representantes do governo e da sociedade civil e um espaço legítimo de discussão (Conselhos Gestores, Orçamento Participativo, Fóruns específicos etc.) tem por finalidade dar maior transparência à gestão, além de promover um aprendizado democrático entre as partes, que se traduz em benefícios para ambos. (SALLES, 2010, p. 82)

O caminho para mudar a realidade no que se refere à participação popular é longo e deve ser nos dois sentidos, ou seja, o cidadão repensando sua posição quanto elemento importante na política local, e os gestores na formação de uma consciência participativa do cidadão na formulação de políticas públicas e Lima descreve muito bem este pensamento quando diz que

> Ouvir o cidadão, disponibilizar informações a sociedade e abrir espaço para a participação direta das pessoas no processo decisório são mecanismos que poderão, em longo prazo, fazer surgir uma nova consciência cívica e, conseqüentemente, tornar o controle social uma realidade. (LIMA, 2007, p. 150)

É claro que a consciência cívica está ligado diretamente ao contexto social, histórico e geográfico em que o cidadão vive, mas as experiências que deram certo nos mostra que é possível incorporar mecanismos de participação respeitando tais características e o cidadão é um elemento estratégico na formulação de políticas públicas.

Os estudos e as experiências apresentados neste tópico demonstram a importância de proporcionar mecanismos de participação da sociedade nas decisões sobre políticas públicas, respeitando as diversidades culturais e históricas de uma localidade. Cabe também ao cidadão repensar a sua forma de participação e mobilização em prol das demandas existentes. Vejamos no tópico seguinte outras formas de participação.

1.5 PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO EXPRESSA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988

Além dos mecanismos de participação do cidadão já citados em tópicos anteriores, a Constituição de 1988 criou outras possibilidades. Citando Klering (2011, p.90) “chama-se participação propriamente dita a forma de inserção do cidadão nos planos decisórios da Administração Pública, porque foi consultado, ou porque lhe foi outorgado o poder de decisão”.

O comparecimento às urnas, elegendo alguém que nele deposita a vontade de ser representado é o instrumento mais efetivo de controle que o cidadão pode exercer sobre o Estado. Da mesma forma que pode eleger um representante, o cidadão também pode expressar o desejo de ser representado, pois a Constituição declara que cargos, empregos e funções públicas devem ser acessíveis a todos, desde que preencha os requisitos expressos na lei.

Coibir o abuso de poder por meio de petição, também é uma possibilidade que a Constituição disponibiliza a qualquer cidadão que julgue necessário a atuação dos poderes públicos. O cidadão pode requerer uma ação popular “tendo como pretensão a anulação do ato lesivo (legal ou moral) e a condenação dos responsáveis ao ressarcimento do dano.” (KLERING, 2011, p.90), sugerindo desta forma uma censura judicial.

Citamos neste tópico outras formas de participação que o cidadão tem e que foi expressa na Constituição de 1988. No capítulo a seguir, abordaremos os procedimentos metodológicos que foram aplicados para a coleta e análise dos dados.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa teve um caráter exploratório, que, na visão de Gil (2009, p. 27) “é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas.”, e qualitativo pelo fato de que neste tipo de análise os *softwares* usados para a tabulação não são suficientes, “o elemento humano continua sendo fundamental” (GIL, 2009, p. 177). Para a coleta das informações foi elaborado um questionário (APÊNDICE A) com quinze questões do tipo fechadas e foi entregue a pessoas da comunidade com diferente nível social e econômico. Foram entregues vinte e cinco questionários e destes, vinte e três retornaram com as respostas preenchidas. Além deste instrumento de pesquisa, foi realizada conversação informal, permitindo assim, explorar mais o tema e “conhecer o que as pessoas pensam ou acreditam que os fatos sejam” (MARCONI; LAKATOS, 2008, p. 198).

A pesquisa documental tem como principal característica descrita por Marconi e Lakatos (2008, p. 176) “que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias.”. Outra contribuição importante sobre o método e apresentada por Gil (2009, p. 147) onde permite ao pesquisador obter “dados em quantidade e qualidade suficientes para evitar a perda de tempo e o constrangimento que caracterizam muitas das pesquisas em que os dados são obtidos diretamente das pessoas”. Esta pesquisa, realizada junto à Secretaria de Administração e de Planejamento da Prefeitura Municipal de Três Passos, verificou-se os mecanismos formais de participação proporcionada pela atual gestão e que permite o cidadão contribuir na decisão sobre políticas públicas. Para enriquecer a pesquisa, entregamos uma entrevista (APÊNDICE B) com perguntas abertas ao Secretário de Administração tendo como propósito saber o posicionamento da administração atual sobre a participação do cidadão na gestão pública.

Dos vinte e cinco questionários entregues pessoalmente a pessoas da comunidade, no período de 05/12/2011 a 21/12/2011, vinte e três retornaram respondidos. As respostas, tabuladas com auxilio de uma planilha eletrônica, teve uma análise inicial em que o resultado apresenta um perfil dos entrevistados. Na etapa seguinte, usando o mesmo método, buscou-se identificar como o cidadão se posiciona em relação a participação na escolha de políticas públicas do município, bem como as possíveis dificuldades para uma efetiva participação. Os números apresentados nas tabelas, considerando como fontes primárias, são ilustrativos e não estatisticamente representativos. Complementarmente efetuado uma análise comparando o

perfil dos entrevistados com o posicionamento destes em relação a participação do cidadão na escolha de políticas públicas.

A pesquisa documental na prefeitura municipal serviu para identificar as Leis promulgadas que possibilitam a participação do cidadão. A entrevista entregue respondida pelo secretário apontou os mecanismos de participação do cidadão formalmente instituídos e o posicionamento da atual administração sobre esta participação. De posse destas informações, foram comparadas respostas das pessoas da comunidade com as respostas que o secretário descreveu.

Conjuntamente com os dados analisados teve uma confrontação com os estudos teóricos já realizados na área da gestão pública municipal, é o que trata o capítulo seguinte.

3 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA GESTÃO PÚBLICA DE TRÊS PASSOS: ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este capítulo apresenta a análise dos dados coletados acerca do tema. Inicialmente apresenta-se a análise dos vinte e três questionários respondidos de um total de vinte e cinco distribuídos a pessoas da comunidade. Segue-se com a análise dos documentos disponibilizados pela Prefeitura Municipal e da entrevista com o Secretário de Administração. Por fim uma análise conjunta comparando as respostas dos cidadãos com o que foi respondido pelo secretário.

3.1 POSICIONAMENTO DO CIDADÃO EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

A análise do perfil dos entrevistados mostra que são predominantemente do sexo feminino e idade entre 21 e 30 anos. Trabalham em empresas privadas e tem renda entre R$ 1.000,00 e R$ 1.500,00. O nível de conhecimento apresentado é de ensino superior incompleto e não são membros de conselhos ou associações, e não filiados a partidos políticos.

Com este perfil, boa parte dos entrevistados tem capacidade e conhecimentos suficientes para ter um posicionamento claro sobre políticas públicas e participação da sociedade civil nas decisões sobre as mesmas. Veja as respostas do questionário sobre o tema nos parágrafos seguintes.

Na Tabela 1 tem o resultado em relação ao interesse do cidadão em relação a política do município:

Tabela 1 – Número de entrevistados que responderam sobre o interesse na política do município de Três Passos

Resposta sugerida	Respostas
Procuro manter atualizado sobre as leis, projetos propostos e comportamento dos políticos.	14
Não gosto de política e não acompanho o que está acontecendo.	5
Procuro manter atualizado apenas no comportamento dos políticos.	4
Meu interesse é maior durante as campanhas eleitorais visando oportunidades futuras.	0

Fonte: Elaborado pelo autor

Os resultados apontaram que 14 entrevistados responderam que se mantém atualizado sobre Leis, Projetos e no comportamento dos políticos. Outros 4 entrevistados procuram saber como os políticos estão se comportando no exercício de suas funções. Observa-se ainda de que 5 dos entrevistados não gostam de política e muito menos acompanham como está a política no município. A vida em sociedade é muito complexa e cada cidadão tende a buscar a satisfação de suas necessidades e de seus interesses. As duas respostas que mais foram escolhidas retratam esta busca. O resultado colabora com a concepção de Rua (2009, p. 14) quando diz que a "Sociedade é um conjunto de indivíduos, dotados de interesses e recursos de poder diferenciados, que interagem continuamente a fim de satisfazer às suas necessidades.". Para alguns manter-se atualizado demonstra o interesse de que as políticas públicas sejam cumpridas e, dotados de poder, podem contribuir para satisfazer tais necessidades.

Como o cidadão escolhe os candidatos nas eleições municipais são apresentados na Tabela 2:

Tabela 2 - Número de entrevistados que responderam sobre a escolha dos candidatos nas eleições do município de Três Passos.

Resposta sugerida	Respostas
Não levo em consideração um partido mas a capacidade do candidato.	18
Escolho candidatos que prestaram ou prestam alguma ajuda quando necessário.	4
Preferencialmente de um mesmo partido.	1
Escolho candidatos que podem proporcionar alguma vantagem pessoal após eleito.	0

Fonte: Elaborado pelo autor

Nas eleições municipais não leva em conta partido e sim a capacidade do candidato para 18 entrevistados. Mas 4 entrevistados responderam que escolhem candidatos que se dispuseram a auxiliar em algum momento de necessidade. Apenas 1 entrevistado respondeu escolher candidatos de um mesmo partido. Uma observação interessante é o fato de nenhum entrevistado escolher candidatos que podem proporcionar vantagens pessoais após eleito.

Perguntados sobre os mecanismos formais de participação cidadã nas decisões sobre políticas públicas instituídos pela administração municipal e que são do seu conhecimento, na opinião de 19 entrevistados é de que não sabiam responder. Pois bem, aqui observa-se uma contradição, pois na respostas anterior, a maioria respondeu que mantém-se atualizado sobre Projetos e Leis. Ainda sobre este tema, 4 entrevistados responderam que tem conhecimento sobre estes mecanismos e citaram alguns. No entanto, o conselho de meio ambiente e conselho de trânsito, citados nas respostas, são considerados mecanismos de participação.

Outras citações não representam mecanismos de decisão política.

Tal comportamento na resposta deste questionamento pode estar ocorrendo uma deficiência na formulação de uma agenda de política pública como citado por Rua (2009, p. 121) "[...] nas políticas públicas, especialmente nas políticas sociais, é o de que as decisões e ações tendem a ser pensadas a partir da oferta e muito raramente são efetivamente consideradas as demandas.". O cidadão acompanha a política no município buscando o que o poder público oferece para satisfazer suas necessidades e seus interesses mas, não leva muito em consideração demandas emergentes.

Outra questão perguntada refere-se as audiências públicas promovidas pela administração municipal. Veja na Tabela 3 o resultado:

Tabela 3 - Número de entrevistados que responderam sobre o comparecimento nas audiências públicas promovidas pela administração municipal de Três Passos.

Resposta sugerida	Respostas
Não compareço e nem tenho interesse de participar.	10
Se for de meu interesse, compareço e me manifesto quando permitido	6
Não compareço por não ficar sabendo quando será realizado e nem o tema a ser abordado.	3
Se for de meu interesse, compareço, mas não me manifesto.	2
Sempre que tem uma audiência eu participo e costumo fazer questionamentos sobre o assunto que esta em debate.	2

Fonte: Elaborado pelo autor

Mesmo respondendo que mantém-se atualizado em relação a política no município, para 10 entrevistados responderam que não comparecem e nem tem interesse de participar quando tem audiências públicas. Já 6 entrevistados demonstraram interesse de participar quando o tema abordado é do seu interesse e, se permitido, emitem seu posicionamento sobre o tema. Outros 3 entrevistados não sabem quando são realizadas e qual o tema a ser tratado. Para 2 entrevistados, participam e fazem questionamentos sobre o assunto em debate. Dois entrevistados, somente comparecem quando for do seu interesse e mesmo assim não se manifestam durante o debate.

A Constituição de 1988 atribuiu certa autonomia aos municípios na promoção de políticas públicas com a participação da sociedade nas escolhas destas e Salles (2010, p. 23) lembra de que nesta estrutura de poder "repercutirá nas possibilidades maiores ou menores de participação dos cidadãos no plano local", ou seja, os municípios devem abrir espaço para participar e o cidadão deve demonstrar interesse nesta participação. Mas, as respostas

apresentadas mostram que ainda estamos um pouco distante desta realidade.

Os municípios podem realizar audiências públicas para discutir sobre uma determinada demanda. Na Tabela 4 apresentamos o resultado sobre este tema:

Tabela 4 - Número de entrevistados que responderam sobre a participação em uma audiência pública para decidir sobre uma demanda existente no município de Três Passos.

Resposta sugerida	Respostas
Sim, afinal nós cidadãos é que somos afetados pelo por esta demanda.	17
Não, na maioria das vezes, são abordados termos de que não tenho conhecimento	4
Não, por não dispor de tempo para participar.	2

Fonte: Elaborado pelo autor

Se a administração municipal promovesse uma audiência pública para debater sobre um determinado assunto, para 17 entrevistados responderam que participariam. Mas outros 4 entendem de que são abordados termos técnicos de que não tem conhecimento. Deduz-se então, que as audiências não são divulgadas ou não são realizadas pela administração municipal. A resposta predominante representa bem a argumentação de que

> A reunião de representantes do governo e da sociedade civil e um espaço legítimo de discussão (Conselhos Gestores, Orçamento Participativo, Fóruns específicos etc.) tem por finalidade dar maior transparência à gestão, além de promover um aprendizado democrático entre as partes, que se traduz em benefícios para ambos. (SALLES, 2010, p. 82)

O fato de que as pessoas dispõem de pouco tempo para participar nas audiências públicas que tratam de temas sobre a vida coletiva de um município, 2 entrevistados alegam tal justificativa para o não poder participar.

Questionados sobre a importância de se ter espaço para discutir e decidir sobre políticas públicas, tem os seguintes resultados mostrados na Tabela 5:

Tabela 5 - Número de entrevistados que responderam sobre a importância da administração municipal de Três Passos abrir espaço para o cidadão participar na decisão sobre políticas públicas.

Resposta sugerida	Respostas
Sim, é muito importante ouvir o cidadão.	20
Abrindo espaço ou não, não muda nada, eles sempre definem conforme seus interesses.	3
Não, os políticos são eleitos para resolver nossos problemas.	0

Fonte: Elaborado pelo autor

Quanto a importância da administração municipal abrir espaço para participação do cidadão na promoção de políticas públicas, as respostas mostraram que consideram ser importante ouvir o cidadão na opinião de 20 entrevistados, mas, 3 entrevistados, consideram que os políticos sempre definem conforme seus interesses. No entanto a maioria tem

consciência da importância de

> Ouvir o cidadão, disponibilizar informações a sociedade e abrir espaço para a participação direta das pessoas no processo decisório são mecanismos que poderão, em longo prazo, fazer surgir uma nova consciência cívica e, conseqüentemente, tornar o controle social uma realidade. (LIMA, 2007, p. 150)

Diante das respostas apresentadas, observa-se que o cidadão considera importante participar das decisões sobre as políticas que buscam contribuir para a melhoria da qualidade de vida, mas demonstraram não ter interesse de participar quando ocorrem audiências públicas para tratar de assuntos do interesse da comunidade. E ainda, considera importante a administração municipal abrir espaço para debater.

A maioria dos cidadãos entende que a administração municipal deva abrir espaços para participação da sociedade. Vejamos a seguir o posicionamento da administração atual sobre este tema e os mecanismos que existem formalmente instituídos para a sociedade participar.

3.2 PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO DISPONIBILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A entrevista ao Secretário Municipal de Administração, respondeu a quatro questões. A primeira delas foi solicitada informar as Leis municipais promulgadas que permitem a sociedade civil participar nas decisões sobre políticas públicas no município. Observamos que todas as Leis citadas é a criação de conselhos municipais que abrange as principais áreas do município. Apresentamos na Tabela 6, as Leis citadas pelo secretário:

Tabela 6 - Leis de criação dos Conselhos Municipais promulgados no município de Três Passos.

Designação do Conselho	Nº da Lei	Data de Criação	Nº de Membros
Conselho Municipal de Desportos	2.570/80	18/12/1980	10
Conselho Municipal de Saúde	2.921/91	20/05/1991	32
Conselho Municipal de Agropecuária	2.941/91	04/11/1991	*1
Conselho Municipal Antidrogas	3.666/02	16/01/2002	*2
Conselho Municipal de Desenvolvimento	3.790/03	20/11/2003	*3
Conselho Municipal de Meio Ambiente	3.837/04	25/05/2004	*4
Conselho Municipal do Idoso	3.873/04	14/12/2004	10
Conselho de Segurança	3.903/05	08/04/2005	14
Comissão Municipal de Defesa Civil	3.906/05	11/04/2005	16

Tabela 6 - Leis de criação dos Conselhos Municipais promulgados no município de Três Passos.

Designação do Conselho	Nº da Lei	Data de Criação	Nº de Membros
Conselho Municipal de Trânsito	3.915/05	29/07/2005	10
Conselho Tutelar	3.913/05	29/04/2005	10
Conselho Municipal de Educação	3.929/05	07/06/2005	9
Conselho Municipal da Mulher	4.119/07	27/11/2007	16
Conselho do FUNDEB	4.186/08	18/11/2008	11
Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social	4.219/09	20/03/2009	09 a 21
Conselho de Alimentação Escolar	4.293/09	05/11/2009	7
Conselho Municipal de Assistência Social	4.295/09	05/11/2009	10
Conselho do Polo Universitário	4.376/10	08/06/2010	7
Conselho Gestor do Telecentro Comunitário	4.501/11	22/03/2011	5

Fonte: Prefeitura Municipal de Três Passos. Elaborado pelo autor.
Notas: *1 Compões-se de todas as entidades ligadas a agropecuária.
*2 Na Lei não menciona números apenas a estrutura administrativa.
*3 É constituída por 15 representantes das entidades civis e de presidentes de conselhos setoriais.
*4 A composição é 50% poder público e 50% sociedade civil organizada, definidos por Decreto.

Segundo o secretário, todos eles estão em atividade pelo fato de que verbas públicas para projetos desenvolvidos em cada um dos conselhos, ter como um dos critérios para liberação a apresentação de atas dos respectivos conselhos.

Questionado se os mecanismos atuais têm participação efetiva da sociedade civil, respondeu que sim e complementou dizendo que todos os segmentos da sociedade civil estão representados em cada um dos conselhos.

Este é o mecanismo de participação mais utilizado nos municípios, sendo assim,

> Em algumas áreas, como na saúde e na educação, o envolvimento da sociedade e dos cidadãos, através dos conselhos, vai além da formulação e da tomada de decisão, e atinge a própria gestão dos recursos, a fiscalização e o controle das políticas públicas. (RUA, 2009, p. 50)

Na visão da administração atual referente à participação da sociedade nas decisões sobre políticas públicas, o cidadão tem participado muito pouco, mas considera que estariam aptos a auxiliar e decidir sobre estas escolhas.

Citado o Orçamento Participativo como um modelo de participação popular e questionado sobre este modelo no município, o secretário entende que pode ser perfeitamente adotado, assim sendo, saberão com mais exatidão o que pensa a população, concluiu que a administração atual é favorável. Um modelo citado pelo secretário é chamado de Assembléia Popular, onde é ouvido o interesse da comunidade.

A implementação de um mecanismo de maior representatividade requer uma

cooperação de ambos os lados superando desafios e dificuldades em prol da coletividade. E neste sentido

> Uma gestão participativa genuína requer cooperação, compartilhamento de informações e confiança para delegar, dando autonomia para atingir metas. Como respostas, as pessoas tomam posse dos desafios e dos processos de trabalho dos quais participam, tomam decisões, criam, inovam e dão à organização um clima organizacional saudável. (LIMA, 2007, p. 59)

Analisando as respostas do secretário de administração, mostra que o município dispõe de conselhos representativos de participação na elaboração e discussão sobre as principais demandas da sociedade, não havendo nenhum outro mecanismo de participação.

Atualmente o município disponibiliza dezenove conselhos municipais contemplando diversas temáticas. O primeiro conselho foi criado em 1980, tendo como área de atuação as atividades esportivas. O Conselho Municipal de Desportos (Lei nº 2.570/80) tem como propósito regulamentar e promover todas as atividades desportivas no município, sendo que as atribuições constam em regulamento próprio. Em 2005 teve a criação do maior número de conselhos, totalizando cinco. As principais áreas de maior impacto da população, como saúde, educação e segurança, tem representado através de conselhos. Citando a educação, em 2010 foi criado o Conselho do Pólo Universitário Federal de Três Passos (Lei nº 4.376/10), com a finalidade de assegurar o funcionamento e os benefícios educacionais do ensino de qualidade em nível superior.

Um dos temas emergentes é o acesso a todos os cidadãos a tecnologia da informação e comunicação nas suas diversas formas. Observou-se que a atual administração criou o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário (Lei nº 4.501/11) com o objetivo de promover a inclusão digital e social através de computadores conectados a banda larga. Para tal, a prefeitura municipal firmou parceria com a União Federal através do Ministério das Comunicações para que qualquer cidadão possa ter acesso a diversidade de informações disponível na rede mundial de computadores.

A Constituição determina que todos os conselhos tenham representatividade do poder executivo municipal e representantes da sociedade civil indicados pelas instituições que representam a área que trata o conselho em questão. Outros conselhos municipais, além da representação antes citada, contam também com representantes de outras áreas públicas municipais, estaduais e federais, conforme for o caso. Um exemplo desta composição, o Conselho Municipal de Desenvolvimento (Lei nº 3.790/03), tem um artigo que define a composição da Assembléia Geral Municipal, cuja sua constituição é de todos os cidadãos domiciliados no município, devidamente comprovado, e credenciados junto ao conselho. A

legislação também exige que tenha "[...] paridade entre os representantes do Estado e da sociedade, como forma de garantir o equilíbrio das decisões" (SALLES, 2010, p.52). Todas as Leis citadas na Tabela 6 apresentam cláusula paritária.

Chama atenção a declaração de que a sociedade é muito pouco participativa, no entanto, considera que estariam aptas a participar e auxiliar nas decisões sobre as demandas existentes. Mas, se tem apenas conselhos municipais como mecanismos de participação, e tais conselhos tem número limitado de representantes da sociedade, é natural que seja pouca participativa. O argumento que influencia neste comportamento é de que

> [...] os desafios para que os conselhos sejam de fato o canal de expressão de demandas da sociedade, atuando como mecanismos de *accountability* (controle público sobre a ação do Estado) e de participação cidadã, estão ainda longe de ser superados para a grande maioria dos conselhos municipais. (RUA, 2009, p. 51)

Do modelo citado pelo secretário municipal como exemplo de participação popular mais amplo, não foi encontrado documentação que regulamenta esta prática, sendo assim, uma maneira informal de ouvir a sociedade e saber o que ela pensa e quais suas necessidades e interesses.

A seguir apresenta-se uma análise comparativa entre as respostas dos cidadãos e da administração municipal.

3.3 O CIDADÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES

A primeira conclusão que se chega é de que a administração municipal tem um espaço aberto à sociedade para discussão sobre as demandas existentes nos mais diversos segmentos, mas esta abertura é em forma de conselho municipal que, pela característica, a representatividade é limitada aos membros que os compõem. Daí é que o questionamento do cidadão por considerar importante abrir espaço de participação se torna mais relevante, na maioria das vezes não se consegue chegar a opiniões comuns dentro das instituições representadas.

No entanto, mesmo sendo esta participação seja apenas através de conselhos, sendo seus membros participantes ativos nas reuniões mensais, principalmente os membros escolhidos e indicados pela sociedade, é possível ter certo grau de transparência e eficiência das políticas públicas. Pois, sabe-se que os conselhos têm como objetivo organizar setores da

sociedade que junto com o executivo local elaborem políticas públicas que contemplem um serviço público.

Mas estes representantes indicados pela sociedade sejam eles aptos e conhecedores do tema em que foi indicado para membro do conselho, sem qualificação, apenas para participar sem ter capacidade de argumentação e decisão, será apenas uma representatividade aparente e que não contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. E assim Salles descreve bem

> [...] nossa cultura política, que valoriza o argumento técnico em detrimento de outros saberes; o despreparo dos conselheiros representantes da sociedade; o descaso do Estado em relação aos conselhos, pois constatamos o fato de ele destacar para representá-lo nas reuniões pessoas também despreparadas e/ou com baixo poder de decisão. (TATAGIBA, 2002, p. 53 *apud* SALLES, 2010)

Se considerarmos que os conselhos são formados por representantes da sociedade e do poder público e que tem como finalidade definir, decidir e orientar a administração pública no estabelecimento das políticas públicas. Pode o cidadão que não é membro do conselho, exercer sua participação através de outras formas expressas na Constituição como ação popular, petição, dentre outras, com a finalidade de fazer com que a administração pública cumpra os princípios constitucionais.

Para uma gestão mais participativa, como o Orçamento Participativo, é necessário que haja uma mudança das duas partes: do cidadão, repensar a sua forma de ver a política no que se refere a projetos de melhorias e demandas sociais; o executivo e legislativo municipal, ter a vontade política para implementar um modelo de participação mais amplo. Sem o envolvimento do cidadão, ele se colocando como co-responsável pela escolha, acompanhamento e aplicação dos recursos públicos nas demandas locais, sempre as decisões serão tomadas conforme os interesses daqueles que exercem cargos públicos. Assim, Lima argumenta que

> Uma gestão participativa genuína requer cooperação, compartilhamento de informações e confiança para delegar, dando autonomia para atingir metas. Como respostas, as pessoas tomam posse dos desafios e dos processos de trabalho dos quais participam, tomam decisões, criam, inovam e dão à organização um clima organizacional saudável. (LIMA, 2007, p. 59)

A limitação da participação nas decisões resulta naquilo que se diz popularmente: tem leis que pegam e outras não. Não apenas as Leis não são cumpridas, os recursos aplicados para suprir a demanda acabam por ser desperdiçados gerando novos problemas. Concordo com Salles (2010, p. 81) quando diz que a “participação é positiva por si mesma, independente dos resultados que promove, pois significa mais acesso do cidadão aos espaços

institucionalizados de decisão, por isso acreditamos que ela também leva a melhores resultados".

Desta forma, diante das análises feitas, pergunta-se: quais os limites e oportunidades de participação do cidadão na administração pública municipal de Três Passos e quais mecanismos são utilizados ou poderiam ser utilizados para aprimoramento desta participação?

Pode-se dizer que a administração municipal disponibiliza canais de participação da sociedade civil organizada através dos conselhos representativos em cada área temática. No entanto esta representatividade é limitada a membros escolhidos pelas próprias organizações, deixando de ter uma participação mais ampla de cidadãos que, na sua maioria, não são membros de associações, como demonstrado no resultado da pesquisa.

Além da limitação na participação restrito a membros dos conselhos municipais, o próprio cidadão impõe uma limitação quando expressa o não interesse de participar em audiências públicas quando promovidas pela administração municipal que pode contribuir para aprimoramento das políticas públicas, mas considera também importante abrir espaço para participar, ou seja, participar é fundamental mas não se comprometem em assumir co-responsabilidade por decisões coletivas.

Os conselhos municipais têm seu papel importante na formulação de políticas públicas, mas é necessário formular agendas públicas para que os demais cidadãos possam tomar ciência do que está sendo elaborado sobre um determinado tema. É importante também destacar, que o próprio cidadão tem de mudar a sua forma de ver a política. Não basta apenas discutir em grupos pequenos, em conversas informais. Deve sim, assumir uma postura co-responsável, exigir dos seus representantes nos conselhos que apresentem para a sociedade, seja em assembléias ou em audiências públicas, os assuntos pertinentes as alternativas para suprir demandas existentes, pois,

> Ouvir o cidadão, disponibilizar informações a sociedade e abrir espaço para a participação direta das pessoas no processo decisório são mecanismos que poderão, em longo prazo, fazer surgir uma nova consciência cívica e, conseqüentemente, tornar o controle social uma realidade. (LIMA, 2007, p. 150)

Tendo como base o questionário respondido por alguns cidadãos do município de Três Passos, a entrevista do representante da administração municipal e acesso a documentação sobre o tema, foi possível verificar o que pensa o cidadão e como o poder público municipal busca satisfazer os interesses da sua comunidade em relação a participação nas decisões sobre políticas públicas.

O principal instrumento de participação que o cidadão pode exercer no efetivo controle sobre o Estado é através do voto, em que expressa a vontade soberana e democrática de escolher aqueles que representarão no executivo e legislativo do seu município.

No capítulo final, autor descreve algumas características deste estudo e o posicionamento sobre o tema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho abordou a participação do cidadão na gestão municipal de Três Passos. O objetivo foi verificar os mecanismos disponibilizados pela administração municipal que permita ao cidadão participar nas escolhas das políticas públicas e também conhecer as limitações que o cidadão encontra para participar nestas escolhas.

Através dos resultados obtidos pode-se perceber que a administração municipal tem interesse em abrir espaço para que o cidadão contribua com suas argumentações e conhecimentos, que possa auxiliar na elaboração de políticas públicas nas mais diferentes áreas temáticas. Mostrou ainda, que os conselhos criados por Lei Municipal, abrem espaço para que a sociedade civil organizada elabore conjuntamente com os agentes governamentais, projetos e políticas públicas que possam suprir demandas ou contribuir para a melhoria da qualidade vida do cidadão, seja ele morador urbano ou rural.

No entanto, os conselhos municipais, do ponto de vista da participação dos cidadãos, são limitados aos membros que o compõem, indicados pelas organizações civis na qual o conselho trata, sendo apenas a única forma de participação disponibilizada pela administração municipal.

Em relação aos resultados das análises dos questionários respondidos pelos cidadãos, inicialmente observou-se de que o perfil dos entrevistados apresentou uma população mais seletiva do que se pretendia na metodologia. Sobre a participação na gestão pública, percebe-se que temos muito a mudar, principalmente na cultura política, pelo fato de que muitos cidadãos não tem interesse em participar de audiências públicas se forem promovidas pelo poder público municipal, mesmo que a maioria considere importante abrir espaço e ouvir a sociedade para debater sobre políticas públicas.

O posicionamento do autor deste estudo em relação ao tema tratado, é de que a cultura política que ora vivenciamos, somente mudará com investimentos em educação, desde o ensino fundamental, para formar pessoas mais cultas, conhecedoras dos diversos saberes, com capacidade para escolher caminhos que levem a melhoria da qualidade de vida destas e de todas as pessoas. Que tenham a capacidade de se mobilizar em prol de uma necessidade coletiva. Hoje, sabemos até nos mobilizar, mas quando sair do discurso e for para a prática, a mobilização cai por terra, muitas vezes por medo de represálias ou interesses particulares.

Nas teorias os fenômenos e eventos são explicáveis e as propostas são convincentes e perfeitamente aplicáveis, mas na prática não é bem assim. Este estudo mostra bem esta realidade. Se no modelo proposto de formulação de políticas públicas apresenta as etapas a serem seguidas para sua implementação, deduzimos que a política vai alcançar o resultado pretendido. Mas por em prática algumas vezes pode mostra que as decisões tomadas durante a formulação não foram bem discutidas, pois os interesses dos atores envolvidos são diversos.

Assim, por mais que as teorias expliquem os fenômenos observados nos diversos estudos realizados, sempre coisas novas aparecem e novos questionamentos se farão presentes. A dinâmica com que os eventos e fenômenos sociais mudam, novas teorias são necessárias e novos estudos precisam ser feitos para respondê-los.

Salienta-se, no que se refere a limitações da pesquisa, que os dados usados como fonte primária são ilustrativos, considerando que a amostra é limitada pelo número de pessoas que responderam o questionário. Tal limitação se deve pelo fato de que os mesmos foram escolhidos por conveniência, sem ter estatisticamente determinado o número de entrevistas.

É neste sentido que considero fundamental explorar com mais profundidade o tema aqui tratado. E desta forma, pode-se obter maior conhecimento sobre os fenômenos sociais que foram observados. A contribuição deste estudo tem uma relevante importância para que outros pesquisadores possam buscar respostas mais nítidas sobre fenômenos específicos. Não se tem conhecimento de outras pesquisas sobre o tema, tenham sido realizadas anteriormente neste município. Ainda, tal estudo servirá como mais uma contribuição juntando-se as poucos observações que se tem nesta área.

Considero também, que este estudo teve uma relevante importância para o autor, por agregar conhecimento sobre políticas públicas e gestão municipal, por compreender que a política pública sempre será debatida e formulada por atores governamentais e não-governamentais levando em consideração os interesses pelos quais cada um elege importante defender, seja ela definida nos conselhos municipais, audiências públicas ou gestões participativas. Para a sociedade pode-se afirmar que esta pesquisa permite compreender que nós cidadãos temos que reformular nosso pensamento sobre política, de que nós somos importantes na participação e nas escolhas. A administração pública municipal precisa de gestores e servidores qualificados e preparados para contribuir na formulação de mecanismos de participação cidadã.

Sabemos que política é jogo de interesses, mas tenho a convicção de que é possível conciliar os interesses individuais com os interesses coletivos em prol de uma maior efetividade e transparência na promoção das políticas públicas. A gestão pública municipal será de fato democrática se abrir espaço para a efetiva e ampla participação da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BADO, Sandra Regina Lima; BARBOSA, Fabrício Ramires; MACHADO, Talise Farias; RASIA, Pedro Carlos. **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região Celeiro - RS.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.

FREY, Klaus. **Políticas Públicas: Um Debate Conceitual e Reflexões Referentes à Prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil**. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/89/158>. Acessado mar/2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social – 6ª Edição.** São Paulo: Atlas, 2009.

KLERING, Luis Roque *et al*. **Gestão em Negócio com Estado e Governo.** UFRGS: 2011. Escola de Administração. Curso de especialização em Gestão de Negócios Financeiros. Apostila.

LEITE JÚNIOR, Alcides Domingues. **Desenvolvimento e mudança no estado brasileiro.** Brasília: CAPES: 2009.

LIMA, Paulo Daniel Barreto. **Excelência em gestão pública: a trajetória e a estratégica do gespública.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica – 6ª Edição.** São Paulo: Atlas, 2008.

MILANI, Carlos R. S.. **O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e européias**. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, jun.2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122008000300006&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 12 fev. 2012. http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122008000300006.

PINHEIRO, Otilie Macedo. **Plano diretor e gestão urbana.** Brasília: CAPES: 2010.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas.** Brasília: CAPES: 2009.

SALLES, Helena da Motta. **Gestão democrática e participativa.** Brasília: CAPES: 2010.

SOCHER, Paulo Roberto *et al.* **O cidadão nas políticas públicas: realidade ou utopia?**. Revista Brasileira de gestão urbana. v. 2, n. 1, p. 43-56, jan./jun. 2010. Disponível em <http://www2.pucpr.br/reol/index.php/URBE?dd1=3622&dd99=view>. Acessado em 21/03/2012**.**

APÊNDICES

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AO CIDADÃO

Prezado(a) participante,

O presente questionário é parte integrante de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Pós-graduação em Gestão Pública Municipal, ministrada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na modalidade Ensino a Distância, tendo como objetivo "verificar as possibilidades de participação que a administração municipal de Três Passos proporciona ao cidadão nas decisões sobre as políticas públicas e as limitações dos cidadãos em relação a esta participação". As informações prestadas servirão como analise de dados para fins acadêmicos.

1. Marque o Bairro em que mora:

( ) Centro
( ) Érico Veríssimo
( ) Ildo Meneghetti
( ) Webers
( ) Glória
( ) Pindorama
( ) Sul Serra
( ) Frei Olímpio
( ) Studer
( ) Não moro no perímetro urbano do município
( ) Santa Inês
( ) Pró-Morar
( ) Operário
( ) Jardim

2. Sexo

( ) Masculino ( ) Feminino

3. Idade

( ) 16 a 20
( ) 21 a 30
( ) 31 a 40
( ) 41 a 50
( ) 51 a 60
( ) 61 a 70
( ) Mais de 71

4. Estado Civil

( ) Solteiro(a)
( ) Casado(a)
( ) Separado(a)
( ) Desquitado(a)
( ) União Estável / Mora Junto

5. Escolaridade

( ) Ensino Fundamental incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós-Graduado(a)
( ) Mestrado(a) / Doutorado

6. Trabalho

( ) Desempregado(a)
( ) Autônomo(a)
( ) Dona de casa
( ) Aposentado(a)
( ) Funcionário de empresa privada
( ) Servidor público municipal
( ) Servidor público Estadual / Federal

6.1. Se trabalha em empresa privada, qual o cargo:

( ) Proprietário de empresa familiar
( ) Diretor / Supervisor de empresa S/A
( ) Gerente de filial / Unidade
( ) Chefe de departamento
( ) Funcionário

7. Renda

( ) Até R$ 545,00
( ) Entre R$ 546,00 e R$ 1.000,00
( ) Entre R$ 1.000,00 e R$ 1.500,00
( ) Entre R$ 1.500,00 e R$ 2.000,00
( ) Entre R$ 2.000,00 e R$ 2.500,00
( ) Maior que R$ 2.500,00

8. Você é membro de:

( ) Associação de bairro
( ) Conselho municipal
( ) Outro: _____
( ) Nenhum

9. Você é filiado em algum partido político?

( ) Sim ( ) Não

10. Qual o seu interesse sobre a política no município?

( ) Procuro manter atualizado sobre as leis, projetos propostos e comportamento dos políticos.
( ) Procuro manter atualizado apenas no comportamento dos políticos.
( ) Meu interesse é maior durante as campanhas eleitorais visando oportunidades futuras.
( ) Não gosto de política e não acompanho o que esta acontecendo.

11. Nas eleições municipais você escolhe os candidatos:

( ) Preferencialmente de um mesmo partido.
( ) Não levo em consideração um partido mas a capacidade do candidato.
( ) Escolho candidatos que prestaram ou prestam alguma ajuda quando necessário.
( ) Escolho candidatos que podem proporcionar alguma vantagem pessoal após eleito.

12. Você tem conhecimento sobre os mecanismos formalmente instituídos que Administração Municipal oferece para a participação do cidadão nas decisões sobre Políticas Públicas?

( ) Sim, conheço Cite um:_____
( ) Não, o município não dispões de nenhum mecanismo.
( ) Não saberia responder.

13. Você comparece nas audiências públicas promovidas pela administração municipal?

( ) Sempre que tem uma audiência eu participo mas fico apenas ouvindo as explanações.
( ) Sempre que tem uma audiência eu participo e costumo fazer questionamentos sobre o assunto que esta em debate.
( ) Não compareço e nem tenho interesse de participar.
( ) Não compareço por não ficar sabendo quando será realizado e nem o tema a ser abordado.
( ) Se for de meu interesse, compareço, mas não me manifesto.
( ) Se for de meu interesse, compareço e me manifesto quando permitido.

14. Se a Administração Municipal promover uma audiência publica para o cidadão decidir sobre aplicação de uma política publica em relação a uma demanda existente, você participaria?

( ) Sim, afinal nós cidadãos é que somos afetados pelo por esta demanda.
( ) Não, por não dispor de tempo para participar.
( ) Não, na maioria das vezes, são abordados termos de que não tenho conhecimento.

15. Você considera importante a Administração Municipal abrir espaço para a participação do cidadão na promoção de políticas públicas?

( ) Sim, é muito importante ouvir o cidadão.
( ) Abrindo espaço ou não, não muda nada, eles sempre definem conforme seus interesses.
( ) Não, os políticos são eleitos para resolver nossos problemas.

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO APLICADO AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado(a) Secretário de Administração,

O presente questionário é parte integrante do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Pós-graduação em Gestão Pública Municipal, ministrada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na modalidade Ensino a Distância, tendo como objetivo "verificar as possibilidades de participação que a administração municipal de Três Passos proporciona ao cidadão nas decisões sobre as políticas públicas e as limitações dos cidadãos em relação a esta participação". As informações prestadas servirão como analise de dados para fins acadêmicos.

1. Quais são os mecanismos de participação que o Poder Executivo de Três Passos tem formalmente instituído e permite que o cidadão participe na formulação e decisão sobre políticas públicas locais. Citar as Leis.

2. Em sua opinião, os mecanismos atuais têm uma participação efetiva da sociedade civil nas decisões sobre políticas públicas?

3. Qual a visão que a administração atual tem sobre a participação da sociedade nas decisões sobre políticas públicas? Os cidadãos do município estão aptos a auxiliar nestas escolhas?

4. Um dos modelos de participação popular na gestão pública é o Orçamento Participativo. Qual a posição da atual administração sobre este modelo de participação? O município de Três Passos teria condições de implantar? Ou existe outro modelo que seria mais adequado para o município?